PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(BÊRÇO DA AMIZADE)
RUA 10 DE ABRIL, 155 — FONE 1
ESTADO DE SÃO PAULO — BRASIL

LEI N. 1.358

(Projeto de Lei n. 15/78)

Dispõe sobre suplementação de verba

RUBENS DA SILVA BARROS, Prefeito Municipal de Artur Nogueira, Estado de São Paulo etc.,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei :-

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional no valor de Cr.$290.000,00, suplementar à seguinte verba orçamentária :

"	PRAÇAS RUAS E AVENIDAS
4000.00	Despesas de Capital
4100.00	Investimentos
4110.00	Obras Públicas
10603281.09	04 - Construção do Almoxarifado "

Artigo 2º - Para satisfazer ao encargo em apreço, fica anulada, em igual importância, a seguinte dotação do Orçamento em vigor :

"	CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS
4000.00	Despesas de Capital
4100.00	Investimentos
4110.00	Obras Públicas
16885311.17	01 - Construção de Uma Ponte "

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira, 2 de maio de 1978

RUBENS DA SILVA BARROS,
Prefeito Municipal

Publicada, por afixação, no quadro próprio de Editais, na sede da Prefeitura Municipal, na data supra.

JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA,
Secretário